



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº167/2020, de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor(a) público(a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº168/2020, de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor(a) público(a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº169/2020, de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor(a) público(a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº170/2020, de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor(a) público(a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº171/2020, de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor(a) público(a) e dá outras Providências.
- **Portaria Nº 172/2020, de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao (a) servidor(a) público(a) e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº167/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUSA**, inscrito (a) no RG nº 04.383.836-72 SSP-BA e CPF sob nº 418.167.575-00 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 17/02/2020 à 17/03/2020 referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº168/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **GILMAR OLIVEIRA BRITO**, inscrito (a) no RG nº 50.004.104-34 SSP-BA e CPF sob nº 469.809.205-10 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Agente Guarda Municipal, do período de 01/03/2020 à 01/04/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº169/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a(a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARIA CLAUDIANE NUNES DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG nº 05734581 SSP-BA e CPF sob nº 945.413.290-34 lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo a função de Auxiliar Operacional de Educação, do período de 01/01/2020 à 01/02/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº170/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARLENE DOS SANTOS ANDRADE**, inscrito (a) no RG nº 2038099 SSP-BA e CPF sob nº 327.906.355-87 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Guarda Municipal, do período de 11/02/2020 à 11/03/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº171/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(a) servidor(a) público(a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias ao(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) **ERIDAM PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no RG nº 12.082.714-07 SSP-BA e CPF sob nº 016.752.975-76 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 02/03/2020 à 02/04/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 172/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se Licença-prêmio ao(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **LUCIENE BATISTA SANTOS SOUSA** inscrito (a) no RG Nº 0377770175 SSP-BA e CPF sob nº 583.958.145-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, do período de 01/03/2020 à 01/06/2020, referente ao período aquisitivo 2009/2013.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -